



## PORTARIA Nº 75, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral Substituto do IFPR Campus Ivaiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2021, seção 2, página 23;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os fiscais técnicos do Contrato nº 15/2016 - IVAIPORÃ, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Ivaiporã e a empresa **SERCOMTEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**:

I - Dispensar a servidora **ROSANGELA ALVES PEREIRA**, SIAPE nº XX, da função de fiscal administrativo substituto do contrato.

II - Designar o servidor **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA**, SIAPE nº **2230261**, para a função de fiscal técnico substituto técnico do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Leonardo de Siqueira  
Siape 2230261

Diretor Geral Substituto do Campus Ivaiporã  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 14/09/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1379087** e o código CRC **7E27EECA**.